



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 174/91

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, com o fim de que seja estudada a possibilidade de mudanças no trânsito na rua João Moreira da Silva, especialmente entre as ruas Vereador Clóvis de Camargo Bueno e Avenida Reginalda Leão, vez que os usuários estão tendo bastante problemas nesse trecho de rua.

Podemos citar as dificuldades constante dos caminhões, carretas e máquinas agrícolas, que se dirigem da cidade para o sentido de Sussuí, Água dos Aranhas e outros locais que muitas vezes não têm como passar nesse trecho, já que existem veículos estacionados de ambos os lados da rua, sendo insuficiente o espaço para o trânsito e possíveis manobras, já tendo acontecido danos em veículos estacionados e nos em movimento.

Por outro lado, a faixa que proíbe o estacionamento da esquina do Forum ao Destacamento da Polícia Militar poderá ser reduzida, já que ambas as repartições possuem estacionamento privativo, sendo que esta medida também poderá facilitar o estacionamento para usuários dos locais.

Outrossim, cabe ao Senhor Prefeito Municipal resolver a questão, já que os números XII e XV do Artigo 4º da Lei Orgânica do Município de 31 de março de 1.990 (Lei Orgânica do Município), assim o determina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de Setembro de 1.991.

EM União APROVADO  
POR Unanimidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
SESSÃO Ordinária DE 16/09/91

  
NELSON HIDALGO MOLERO  
Vereador

Wanderley Miguel Jardim  
Presidente  
ENCAMINHAR  
Alírio  
C. M. Palmital, 16/09/91  
Alírio  
Wanderley Miguel Jardim  
Presidente

ENCAMINHADO  
EM 17/09/91  
OFÍCIO N.º 531/91  
Nair A. Valério Dias  
SUB DIRETOR LEGISLATIVO